



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

FONE/PABX: (18) 3288-1201 / 3288-1202 - FAX: (18) 3288-1186

Avenida José Laurindo 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 925/2006, DE 12/06/2006 **AUTORIA VEREADOR GILMAR MATIAS DOS SANTOS.**

“Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, SOCIAL E ECONÔMICO DOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ROSANA - SP**”.

“**JURANDIR PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Rosana - SP, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.”

Artigo 1º - Fica declarada como de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, SOCIAL E ECONÔMICO DOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ROSANA – SP**, associação civil devidamente inscrita no CNPJ: 05.588.349/0001-00, com sede na agrovila do Setor II na Gleba XV de Novembro em Rosana – SP.

Artigo 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **12 (doze) dias** do mês de junho de 2006.


JURANDIR PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


MARLY JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal


DR. FÁBIO MONTEIRO
Procurador Jurídico